

ARL Representações Comerciais LTDA
Rue Antônio Gervásio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inháuma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	VOLVO	Modelo	
Renavam	01158859969	Placa	QOT9654
Chassi	98VVRG20C9J8856000	Ano	2018/2018
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

NOVA SERRANA, 22 de Dezembro de 2021.

João Antônio de Faria Mendes
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 762.926.496-87,
com endereço na Rua/Avenida RUA SEIS (CT),
nº 285, Cidade/UF NOVA SERRANA - MG, CEP: 35.522-070,
doravante denominado (a) simplesmente
JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 12 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA SERRANA, 22 de Dezembro de 20 21.

José Antônio de Faria Morato

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/6800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-283
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Heli Antônio de Faria Moro
ASSOCIADO

NOVA SERRANA 22 de Dezembro de 2021

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

CPF: 35.522.970

Nome: **JOSE ANTONIO DE FERIA MORAES**

RG: 10110000000000000000

CPF/CNPJ: 762.925.495-87

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970

Complemento: **CT**

CEP: 31.522-970

Endereço: **NOVA SERRANA/MG**

Logradouro: **RUA SEIS**

Número: 205

Bairro: **M 17 187 967**

CEP: 31.522-970



CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 597.243,00	R\$ 2.201,32	<u>Dia 0 - (30 Dias)</u>
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	Não	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA SERRANA , 29 de Dezembro de 2021 .

*Jose Antonio de Faria
Machado*

ASSOCIADO

Patr
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO** DATA DE NASCIMENTO: **16/09/1963**
CPF/CNPJ: **762.926.496-87**
ENDEREÇO: **RUA SEIS N° 285 - CT** CIDADE: **NOVA SERRANA** UF: **MG** CEP: **35.522-070**
CELULAR DO ASSOCIADO: **(37) 991360940** TELEFONE P/CONTATO 1: **(37) 991642031** TELEFONE P/CONTATO 2: **(37) 999767604** E-MAIL: **fariamorato2016@gmail.com**

BANCO: **BRADESCO**
Nº AGENCIA: **1862** TIPO DE CONTA: **CORRENTE** Nº CONTA: **12003-0** OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: **Jose Antônio de faria Morato ME** CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: **09.656.933/0001-06**

CRLV/PROPRIETÁRIO:
JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA MORATO
MARCA: **VOLVO** MODELO: **FH 460 6X2 T GLOBETROTTER** COR: **BRANCA**
CHASSI: **9BVRG20C9JE856000** ANO DE FAB/ MODELO: **2018/2018**
PLACA: **QOT9654** RENAVAN: **01158859969** VALOR: **R\$ 507.243,00**
VALOR POR EXTERNO: **Quinhentos e sete mil e duzentos e quarenta e três reais** CÓDIGO FIPE: **516155-0**

CRLV/PROPRIETÁRIO:
VANDERLANE ALVES DE SOZA EIRELE
MARCA: **ROSSETTI** MODELO: **CARGA SEMI REBOQUE** COR: **BRANCA**
CHASSI: **9A9B8003082DF5381** ANO DE FAB/ MODELO: **2008/2008**
PLACA: **GXMSF95** RENAVAN: **00967190460** VALOR: **R\$ 90.000,00**
VALOR POR EXTERNO: **Noventa mil reais**

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTERNO:

NOVA SERRANA, 22 de Dezembro de 2021

José Antônio de Faria Morato

ASSOCIADO

Reb
REPRESENTANTE



Nome/ Razão Social:

JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO

Veículo:

VOLVO FH 460 6X2 T GLOBETROTTER

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG. CEP: 35702-983
TEL: (46) 3649 8332 / 3622 2377 - CNPJ: 13.472.326/0001-95 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTACTO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
22/12/2021Placa:
1640180693

KM:

QOT9654

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETRÓVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
ESTRIBO			
OK			



LATERAL ESQUERDA

RETRÓVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA			
OK			
A			
ESTRIBO			
OK			
RODA			
OK			
PARALAMA			
OK			
RODA			
OK			
RODA			
OK			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR		
OK		
A		
GRADE		
OK		
A		
FAROL DIR		
OK		
A		
PARA-CHOQUE		
OK		
A		
PROTETOR CARTER		
OK		
A		
FAROL ESQ		
OK		
A		



TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARA-CHOQUE	
OK	
A	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÔGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CPV/DOC
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	GERAÇÃO DE CIPAS		
OK			
A			

Houve carga de bateria? () Vídeo funciona? ()

Justifique:

José Antônio de Feria Morato
ASSINATURA (CLIENTE)

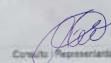
ASSINATURA (VISTORIADOR)

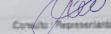
TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.868.211/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 92 - JD PRIMAVERA - INFANTIL
TEL.: (46) 991360940

CLIENTE			
Nome Completo JOSE ANTONIO DE FERIA MORATO	Nº 285	Comprimento CT	Caçamba M7 187 967
Endereço RUA SEIS CNPJ/CPF 762.926.496-87	RG:	E-mail:	fariamorato2016@gmail.com
Fone/fax (37) 991360940 - (37) 991642031 - (37) 999787604			
DADOS DO CONTRATO			
Tipo <input type="checkbox"/> Nova Aquisição/Aluguel <input type="checkbox"/> Reativação		Data de Início/Re Data para Pagamento Mensal	
CLIENTE			
Fabricante VOLVO	Modelo FH 460 6X2 T GLOBETROTTER	Nº Chassi 9BVRG20C9JE856000	
Ano Fabrica 2018/2018	Placa QOT9654	Renavam 01150850969	Cor BRANCA
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
Valor de Aquisição: R\$ 2.201,32		Valor de Manutenção: R\$ 2.201,32	
<p>1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todos os seus compromissos, especialmente aqueles que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, não parafratadas.</p> <p>2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, é necessário no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA em forma de condôma e que, nesse sentido, é de sua responsabilidade instalar o equipamento em sua configuração original para que no final desse contrato o mesmo seja reembolsado.</p> <p>3. O presente Termo entra em vigor, automaticamente, dia 01 de outubro de 2018, na data da instalação do equipamento para nova utilização/renovação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, independentemente das férias do Contrato.</p> <p>4. Informar a ARI, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento (04) 99158-0925</p> <p>5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento cairá à fábrica de manutenção do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, statisticamente para ARI, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>6. Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não haverá e execução do equipamento, nenhuma cobrança sobre o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.</p> <p>7. As partes elegem a fona da Comarca ou fona Lagoa-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.</p> <p>8. As condições comerciais para comprovação das avarias estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.</p>			

NOVA SERRANA 22 de Dezembro de 2021


José Antonio de Faria Morato
Assinatura Cliente


Conselho Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
JOSÉ ANTÔNIO DE FERIA MORATO

CPF/CNPJ:
762.926.496-87

Valor:
R\$ 2.201,32

Valor por Extenso:
Dois mil e duzentos e um reais e trinta e dois centavos

Identificação:
1640180693

Placa:
QOT9654

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 2.201,32

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NOVA SERRANA, 22 de Dezembro de 2021

José Antônio de Faria Morato
ASSOCIADO

Roberto
REPRESENTANTE